

Repartição  
interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Zona Fislográfica

Código

Município

Código

Número do  
cadastro

Modelo

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

XXXIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Guarda Civil

Informações relativas ao ano de 1968

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

## INSTRUÇÕES GERAIS

*DESTINA-SE* este questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos a corporação, quando houver, e os serviços de Guarda Civil existentes no Município, em 31-12-1968.

Entende-se por "Serviços de Guarda Civil" o policiamento civil preventivo e ostensivo feito pelas corporações de Guarda Civil ou outra organização policial qualquer. Não havendo no Município a Guarda Civil, e, por isso, estando aqueles serviços sendo prestados por outra organização policial, tal como Delegacia de Polícia, Fôrça Pública, Polícia Militar, Guarda Municipal, Guarda-Noturna, etc., este questionário será preenchido por essa organização, no Município.

Este questionário deve ser preenchido por pessoa que esteja bem a par da organização da Corporação que desempenha as funções de "Guarda Civil".

*QUANTO AO PREENCHIMENTO* dos quadros, três casos podem ocorrer no Município:

1.º — A Guarda Civil é exercida somente pela Corporação de Guarda Civil: deverão ser preenchidos os quadros I, II e IV.

2.º — A Guarda Civil é exercida pela Corporação da Guarda Civil e por elementos de outra corporação deverão ser preenchidos todos os quadros. Nesta hipótese, o questionário será preenchido ainda pela Guarda Civil, assim denominada, que informará, no Quadro III, o número de elementos que com ela cooperam, segundo a organização a que pertencem;

3.º — A Guarda Civil é exercida por outra corporação (Serviço de Trânsito, Delegacia de Polícia, Fôrça Pública, Polícia Militar, Guarda Municipal, Guarda-Noturna, etc.): deverão ser preenchidos os quadros I e III.

*DEVE* o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos; se o dado fôr desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

## I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

*Instruções* — O item 1 deve ser preenchido de modo a deixar clara a designação oficial da entidade. No item 3 deverá ser declarada a subordinação administrativa. Exemplos: a Guarda Civil, no Município, é subordinada à da Capital.

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <p>1. Denominação .....<br/>(nome completo)</p> <p>2. Endereço completo da sede .....<br/>(rua e n.º ou lugar)</p> <p>a) Distrito .....<br/>(nome)</p> <p>b) Situação: .....<br/>(urbana, suburbana ou rural)</p> <p>3. Designação do órgão a que está subordinada administrativamente .....</p> | <p>Para uso do<br/>órgão apurador</p> |
|--|---------------------------------------|

II — PESSOAL (Efetivo em 31-12)		III — PESSOAL DE OUTRAS CORPORAÇÕES QUE EXERÇAM ATIVIDADES ATINENTES A GUARDA-CIVIL (Efetivo em 31-12)		IV — VERBA ORÇAMENTÁRIA PARA 1968			
<i>Instruções</i> — Destina-se êste quadro ao registro do pessoal existente no Município, em 31-12-1968, da Corporação da Guarda Civil, pròpriamente dita. Deverá ser registrado sòmente o pessoal constante das fôlhas de pagamento em 31-12-1968. Caso a Corporação possua elementos exercendo funções em outros Municípios, esclareça-se o fato em "Observações".		<i>Instruções</i> — Destina-se êste quadro ao conhecimento numéricos do pessoal de outras corporações que execute ou colabore na execução dos serviços de Guarda Civil no Município. Registre-se, assim, na coluna <i>b</i> , segundo a corporação a que pertencerem, o número de elementos que, servindo habitualmente na Guarda Civil, estivessem em exercício em 31-12-1968.		<i>Instruções</i> — êste quadro deve ser preenchido sòmente pela Corporação da "Guarda Civil", pròpriamente dita. No Município onde estiver localizada a organização central da Guarda Civil (no Estado, comumente o da Capital), deverão ser registradas neste quadro as verbas (pessoal e material) consignadas para a Capital, declarando-se no espaço reservado às "Observações" a verba total da corporação para todo o Estado (Pessoal e material).			
CATEGORIA <i>a</i>	NÚMERO <i>b</i>	PESSOAL <i>a</i>	NÚMERO <i>b</i>	ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	IMPORTÂNCIA (NCr\$) <i>b</i>		
1. Diretor.....	-----	1. Do Serviço de Trânsito.....	-----	1. Pessoal (vencimentos, ajuda de custo, gratificações, auxílios, alimentação e fardamento)	-----		
2. Subdiretor.....	-----	2. De Delegacias de Polícia.....	-----				
3. Inspetores.....	-----	3. Da Fôrça Pública ou Polícia Militar.....	-----				
4. Fiscais.....	-----	4. Da Guarda Municipal.....	-----				
5. Guardas.....	-----	5. Da Guarda Territorial.....	-----				
6. Pessoal de Saúde.....	-----	6. Da Polícia Rodoviária.....	-----				
7. Pessoal Administrativo.....	-----	7. Da Guarda Noturna.....	-----				
8. -----	-----	8. -----	-----			2. Material (equipamento, armamento, munição, construções, transportes, etc.).....	-----
9. -----	-----	9. -----	-----				
10. -----	-----	10. -----	-----				
TOTAL.....	-----	TOTAL.....	-----				

OBSERVAÇÕES:-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

Data da informação:-----/-----/1969

 Informante {
 

Assinatura.....	-----
Qualidade.....	-----

Visto do Agente de Estatística